



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

EM PRONTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 07 DEZ. 2021
de _____
Presidente

PROJETO DE LEI

268

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “SANEAMENTO PARA TODOS”, MODALIDADE “ESTUDOS E PROJETOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 2.962.450,48 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no âmbito do PROGRAMA “Saneamento para Todos”, Modalidade “Estudos e Projetos”, destinados à Elaboração de Projeto Básico e Estudos Ambientais para aproveitamento de Água do Rio Pardo, nos termos da Resolução CMN nº 4589/2017 e posteriores alterações, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal para a operação, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os estudos e projetos de que trata o **caput** têm a finalidade de subsidiar a futura implantação de nova fonte manancial de água, a fim de obter o equilíbrio entre os sistemas de abastecimento de águas superficiais e subterrâneas, preservando o Aquífero Guarani, atualmente único manancial acessado pela cidade, promovendo o uso racional dos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

recursos disponíveis, inclusive a energia elétrica necessária, de forma a garantir a sustentabilidade, no longo prazo, do desenvolvimento econômico e social da cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e/ou as cotas de repartição constitucional, do IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS, de acordo com os termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento do principal, das prestações, juros, tarifas bancárias e demais encargos decorrentes desta lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Cronograma Inicial Reprogramação

Carta Consultiva 2562-9/2021	Município RIBEIRÃO PRETO	UF SP
Programa Avançar Cidades - Saneamento	Mutuario PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	

Empreendimento
Elaboração de Projeto Básico e Estudos Ambientais para aproveitamento da água do Rio Pardo para abastecimento público no município de Ribeirão Preto

Financiamento	Contrapartida	Investimento
R\$ 2.962.450,48	R\$ 189.017,82	R\$ 3.151.468,30

Valores em R\$

Mês	Ano	FGTS em R\$	Valor em R\$	%	Contrapartida Valor em R\$	Observação
1	2022		457.106,11	15,43%	29.165,45	A Executar
2	2022		457.106,11	15,43%	29.165,45	A Executar
3	2022		457.106,11	15,43%	29.165,45	A Executar
4	2022		247.364,62	8,35%	15.782,99	A Executar
5	2022		247.364,62	8,35%	15.782,99	A Executar
6	2022		247.364,62	8,35%	15.782,99	A Executar
7	2022		283.210,27	9,56%	18.070,10	A Executar
8	2022		283.210,27	9,56%	18.070,10	A Executar
9	2022		282.617,78	9,54%	18.032,30	A Executar
Total			2.962.450,48	100,00%	189.017,82	100,00%

Total por Exercício					
Ano	Valor FGTS	%	Valor Contrapartida	%	
2022	2.962.450,48	100,00%	189.017,82	100,00%	
Total	2.962.450,48	100,00%	189.017,82	100,00%	

12/11/2021

Lineu Andrade de Almeida
Diretor Técnico - DAERP

Antônio Carlos de Oliveira JR
Diretor Superintendente - DAERP

Igor de Lucena Marques Assis
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061194117
DAERP

Ribeirão Preto
Cronograma de desembolso

Anexo à Proposta Firme
Valores em R\$ 1,00

PROF Mun Ribeirão Preto/DAERP	Informações Financeiras	Períodos
PROFONENTE		
Nº SIAPF	Taxas e Valores	Assinatura dez/21
PROGRAMA	encargos	Nº Liberações 9
MODALIDADE	Financiamento 2.962.450,48	Prazo Carência 9
	Contrapartida 189.017,82	Prazo Amortização 60
EMPREENHIMENTO	Investimento 3.151.468,30	Prazo Total 69
	Indexador TR	
INST. AUT. GESTOR DA APLIC.	0	

ANO	Contrapartida	Liberações previstas	Amortização (a)	Reembolsos anuais,		Total (a+b)
				juros e demais encargos e comissões (b)		
2022	189.017,82	2.962.450,48	128.018,61	185.117,53	313.136,14	
2023	-	-	531.666,54	233.404,61	765.071,14	
2024	-	-	564.458,56	184.216,56	748.675,13	
2025	-	-	599.273,13	131.994,71	731.267,84	
2026	-	-	636.234,99	76.551,93	712.786,91	
2027	-	-	502.798,65	18.980,33	521.778,98	
2028	-	-	-	-	-	
2029	-	-	-	-	-	
2030	-	-	-	-	-	
2031	-	-	-	-	-	
2032	-	-	-	-	-	
2033	-	-	-	-	-	
2034	-	-	-	-	-	
2035	-	-	-	-	-	
2036	-	-	-	-	-	
2037	-	-	-	-	-	
2038	-	-	-	-	-	
2039	-	-	-	-	-	
2040	-	-	-	-	-	
2041	-	-	-	-	-	
2042	-	-	-	-	-	
2043	-	-	-	-	-	
2044	-	-	-	-	-	
2045	-	-	-	-	-	
2046	-	-	-	-	-	
2047	-	-	-	-	-	
2048	-	-	-	-	-	
2049	-	-	-	-	-	
2050	-	-	-	-	-	
2051	-	-	-	-	-	
Totais	189.017,82	2.962.450,48	2.962.450,48	830.265,67	3.792.716,15	

Antonio Duarte Nogueira Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
 Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO
 Autarquia Municipal - CNPJ nº 56.022.858/0001-01
OBJETO: SISTEMA PARDO

ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1.1	Estudos preliminares	830.917,46	Físico (%)	33,33	33,33	33,33						
			Financeiro (R\$)	276.972,49	276.972,49	276.972,49						
1.2	Projeto básico	1.884.219,26	Físico (%)	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11
			Financeiro (R\$)	209.357,70	209.357,70	209.357,70	209.357,70	209.357,70	209.357,70	209.357,70	209.357,70	209.357,70
1.3	Estudos econômicos e financeiros	114.480,30	Físico (%)							33,33	33,33	33,33
			Financeiro (R\$)								38.160,10	38.160,10
1.4	Estudos ambientais	321.851,28	Físico (%)				16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
			Financeiro (R\$)				53.641,88	53.641,88	53.641,88	53.641,88	53.641,88	53.641,88
TOTAL (R\$)		3.151.468,30	Total Mês (R\$)	486.330,19	486.330,19	486.330,19	262.999,58	262.999,58	262.999,58	301.159,68	301.159,68	301.159,68
			Total Mês (%)	15,43	15,43	15,43	8,35	8,35	8,35	9,56	9,56	9,56
			Acumul. (R\$)	486.330,19	972.660,38	1.458.990,57	1.721.990,15	1.984.989,73	2.247.989,31	2.549.148,99	2.850.308,67	3.151.468,30
			Acumul. (%)	15,43	30,86	46,29	54,64	62,99	71,34	80,90	90,46	100,00

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO
Autarquia Municipal - CNPJ nº 56.022.858/0001-01
OBJETO: SISTEMA PARDO

ANEXO III - ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	CÓD.	DATA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	Elaboração de Projeto Básico								
1.1	Estudos preliminares	COMP	A	set/19	unid	1,00	669.123,42	830.917,46	830.917,46
1.2	Projeto básico	COMP	B	set/19	unid	1,00	1.517.329,09	1.884.219,26	1.884.219,26
1.3	Estudos econômicos e financeiros	COMP	C	set/19	unid	1,00	92.189,00	114.480,30	114.480,30
1.4	Estudos ambientais	COMP	D	set/19	unid	1,00	259.181,25	321.851,28	321.851,28
								Subtotal (R\$)	3.151.468,30
								TOTAL GERAL (R\$)	3.151.468,30

(*) Preço = Custo acrescido do BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO
AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 56.022.858/0001-01
OBJETO: SISTEMA PARDO
ANEXO IV - COMPOSIÇÕES UNITARIAS

COMP	A	REF.	COD.	UNID.	CUSTO UNIT. (R\$)
Estudos preliminares		DAERP	-	unid	669.123,42
Item	Descrição	Unid.	Coef.	Custo Unit. (R\$)	Custo Total (R\$)
1.1	Consultor	H	46	276,57	12.722,22
1.2	Coordenador	H	40	276,57	11.062,80
1.3	Engenheiro civil/sanitário sênior	H	180	181,20	32.616,00
1.4	Engenheiro civil/sanitário pleno	H	300	124,23	37.269,00
1.5	Engenheiro civil/sanitário júnior	H	420	108,34	45.502,80
1.6	Tecnólogo sênior	H	180	123,25	22.185,00
1.10	Geógrafo	H	180	101,28	18.230,40
1.11	Biólogo	H	180	97,57	17.562,60
1.16	Topógrafo sênior	H	1.584,00	65,56	103.831,20
1.17	Auxiliar de topografia	H	1.584,00	22,25	35.244,00
1.18	Geólogo sênior	H	180,00	180,21	32.437,80
2.7	Ensaio de qualidade de água: Resolução CONAMA 357 Classe 2	unid	5,00	827,00	4.135,00
2.8	Sondagem de solo SPT	m	2.323,75	127,52	296.324,60
COMP	B	REF.	COD.	UNID.	CUSTO UNIT. (R\$)
Projeto básico		DAERP	-	unid	1.561.546,43
Item	Descrição	Unid.	Coef.	Custo Unit. (R\$)	Custo Total (R\$)
1.1	Consultor	H	740,013279	276,57	204.665,47
1.2	Coordenador	H	320	276,57	88.502,40
1.3	Engenheiro civil/sanitário sênior	H	800	181,20	144.960,00
1.4	Engenheiro civil/sanitário pleno	H	1760	124,23	218.644,80
1.5	Engenheiro civil/sanitário júnior	H	1760	108,34	190.678,40
1.6	Tecnólogo sênior	H	800	123,25	98.600,00
1.7	Projetista	H	1760	113,02	198.915,20
1.8	Cadista	H	1760	41,89	73.726,40
1.9	Arquiteto sênior	H	352	150,38	52.933,76
1.14	Engenheiro eletricitista sênior	H	800	181,20	144.960,00
1.15	Engenheiro mecânico sênior	H	800	181,20	144.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO
AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 56.022.858/0001-01
OBJETO: SISTEMA PARDO
ANEXO IV - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

COMP	C	REF.	COD.	UNID.	CUSTO UNIT. (R\$)
	Estudos econômicos e financeiros	DAERP	-	unid	92.189,00
Item	Descrição	Unid.	Coef.	Custo Unit. (R\$)	Custo Total (R\$)
1.1	Consultor	H	48	276,57	13.275,36
1.2	Coordenador	H	48	276,57	13.275,36
1.3	Engenheiro civil/sanitário sênior	H	120	181,20	21.744,00
1.4	Engenheiro civil/sanitário pleno	H	120	124,23	14.907,60
1.6	Tecnólogo sênior	H	60	123,25	7.395,00
1.13	Analista econômico financeiro	H	176	122,68	21.591,68
COMP	D	REF.	COD.	UNID.	CUSTO UNIT. (R\$)
	Estudos ambientais	DAERP	-	unid	259.181,25
Item	Descrição	Unid.	Coef.	Custo Unit. (R\$)	Custo Total (R\$)
1.1	Consultor	H	80	276,57	22.125,60
1.2	Coordenador	H	85	276,57	23.508,45
1.3	Engenheiro civil/sanitário sênior	H	120	181,20	21.744,00
1.4	Engenheiro civil/sanitário pleno	H	240	124,23	29.815,20
1.5	Engenheiro civil/sanitário júnior	H	240	108,34	26.001,60
1.6	Tecnólogo sênior	H	96	123,25	11.832,00
1.7	Projetista	H	240	113,02	27.124,80
1.8	Cadista	H	240	41,89	10.053,60
1.12	Engenheiro ambiental sênior	H	480	181,20	86.976,00

**III.1 – Limites de Operação de Crédito da LRF**

Para cálculo do limite fiscal de Operação Crédito, em conformidade com Inciso, I do art. 7 da Resolução Senado e Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, deve-se considerar o limite de contratação de Operação de Crédito estabelecido que é até **16%** sobre a Receita Corrente Líquida – RCL.

Dessa forma, para avaliar o impacto da Operação de Crédito junto à Desenvolve SP é necessário calcular o impacto da operação no exercício em que deva entrar em vigor e para os próximos 2 anos. A projeção contemplará os anos de 2022, 2023 e 2024. O valor de RCL utilizado para as projeções terá como base os valores publicados em **agosto de 2021**. Também é necessário incorporar as projeções das Operações de Crédito que estão contratadas e estão em andamento, isso porque, essas operações são incorporadas ao limite fiscal à medida que ocorre a liberação de recursos para a Prefeitura.

O Município de Ribeirão Preto, com base nos valores publicados encontra-se atualmente com percentual de operação de crédito em relação ao comprometimento da Receita Corrente Líquida de **2,70%**, conforme publicado pelo Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2021 (data-base: agosto/21). Assim, considerando os dados e premissas mencionados tem-se o seguinte impacto no limite fiscal de Operação de Crédito.

Tabela 1 – Projeção do Impacto no Limite de Operação de Crédito – LRF

Impacto limite de Operação Crédito sobre a RCL	2021	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida (AGO/2021)	2.836.468.546	2.978.291.974	3.080.149.559	3.175.634.195
Valor de Liberações (Cf. cronograma)	-	2.962.450		
Impacto da operação em análise sobre a RCL		0,0995%	0,0000%	0,0000%
Impacto Total nos Limites de Operações de Crédito				
Operações Crédito - posição publicada em AGO/2021	2,70%			
Operações de Crédito Previstas já contratadas		265.012.268	217.012.882	224.608.333
Impacto % das Operações previstas na LOA sobre a RCL (a)		8,8981%	7,0455%	7,0729%
Impacto % da operação em análise sobre a RCL (b)		0,0995%	0,0000%	0,0000%
Impacto Total % nas das Operações Crédito sobre a RCL (a+b)	2,70%	9,00%	7,05%	7,07%

A operação de crédito em análise impactará no limite de operação de crédito no ano de 2022, pois é previsto, segundo o cronograma, sua liberação total nesse ano. Dessa forma, o valor total da Operação de Crédito (R\$ 2.962.450,48) apresenta um impacto na Receita Corrente Líquida - RCL prevista de 0,0995% para o ano de 2022. Como não são previstas liberações para os anos 2023 e 2024 para esses limites, não há impactos, além dos já previstos com as operações de crédito em andamento.

Assim, ao adicionarmos o montante da Operação de Crédito em análise ao Impacto Total nos limites fiscais das Operações de Crédito temos: **9,00%**, **7,05%** e **7,07%** para os anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente.



AValiação de Impacto Orçamentário – Financeiro

I – Introdução

Conforme solicitado por meio do Processo Eletrônico 2021/159081, apresentamos os cálculos que demonstram o Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação da Operação de Crédito, junto à Caixa Econômica Federal, Programa Saneamento para Todos, Modalidade Estudos e Projetos destinados a Elaboração de Projeto Básico e estudos Ambientais para Aproveitamento de Água do Rio Pardo no valor de R\$ 2.962.450,48 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

Dessa forma, em atendimento ao artigo referenciado, os cálculos consideram as informações constantes nos documentos enviados pela Coordenadoria de Fomentos e Projetos:

- Cronograma Financeiro da Operação.

II - Dados e Premissas de Cálculo

Foram utilizados os valores de Despesas com Encargos e Amortizações constantes do Cronograma Financeiro da Operação, considerando prazo de carência de 24 meses e amortização em 72 meses.

Valor da Operação: 2.962.450,48

Prazo de carência: 09 meses

Prazo de Amortização: 60 meses

Prazo Total da Contratação: 69 meses

Taxa Total Estimada: 6,00% a.a.

III - Impacto orçamentário-financeiro

Para análise é necessário avaliar o impacto da operação nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e capacidade de pagamento das despesas de amortização da Administração Direta.



Dessa forma, como o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de **16% de operação de crédito sobre a RCL**, o comprometimento desse percentual com a inclusão dessa nova Operação Crédito resulta em um aumento máximo, para o ano de 2022 alcançando **9,00% no limite fiscal, ainda abaixo dos limites fixados pela LRF.**

III.2 – Limites de Dívida Consolidada Líquida

Considerando o saldo de encerramento da Dívida Consolidada do Município em 2020 e a projeção da Dívida Consolidada prevista na Lei de Orçamento Anual – LOA 2021, incorporações e amortizações, bem como deduções projetadas para os anos de 2021 e 2022 (ativos e haveres financeiros), apresenta-se a seguir o impacto dessa nova operação na Dívida Consolidada do Município na Receita Consolidada do Município.

Tabela 2 – Projeção do Impacto no Dívida Consolidada Líquida – LRF

Dívida Consolidada Líquida					
Limite permitido pela LRF	120%				
	2020	2021	2022	2023	2024
Saldo Dívida Consol.	581.189.666,82				
Novas Incorporações					
Previstas na LOA/LDO		291.045.680	233.658.000	217.012.882	220.017.882
Operação de Crédito em Análise			2.962.450		
(-) Amortizações e Deduções Projetadas		-350.000.000	-350.000.000	-350.000.000	-350.000.000
Saldo Projetado com Novas Operações		522.235.347	408.855.797	275.868.679	145.861.561
Receita Corrente Líquida Projetada		2.978.291.974	2.978.291.974	3.080.149.559	3.175.634.195
Limites da Dívida Consolidada Líquida		18%	14%	9%	5%
120% sobre a RCL					

Para cálculo do limite fiscal de Dívida Consolidada Líquida em conformidade art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e das Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 20 e 21/12/2001, pode ser de até **1,2** vezes a Receita Corrente Líquida – RCL, ou seja, 120%.

O Município de Ribeirão Preto, encontra-se atualmente com percentual com Endividamento de **-12,73%** da Receita Corrente Líquida, conforme publicado pelo Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2021, isso significa que no período analisado a Dívida Consolidada Líquida do Município vem sendo reduzida. Considerando a projeção acima, esse percentual será impactado partindo da projeção de 2021 de 18% em no máximo em **14%, 9%, e 5%** para os anos de 2022, 2023 e 2024, percentuais distantes do limite fiscal estabelecido.

III.3 – Despesas de Amortização da Operação Crédito Aproveitamento de Água do Rio Pardo

O impacto das despesas de amortização para o exercício de 2022 deve ser avaliado em conjunto com todas as despesas de amortizações, partindo-se do valor pago em amortização no ano de



2021, o que está previsto nas peças de orçamento para 2022 e projeções para os dois exercícios seguintes, essas projeções são respectivamente:

Tabela 3 – Projeção das amortizações

Análise Fluxo de Amortização	2020	2021	2022	2023	2024
Amortização Anual	130.000.000				
Projeção de Amortização Anual		113.706.906	157.431.211	154.566.122	156.318.614
Projeção da Op. Crédito em análise			742.378	806.442	5.236.961
Total	130.000.000	113.706.906	158.173.588	155.372.564	161.555.575

Sobre o comprometimento do Fluxo de Caixa da Prefeitura (Administração Direta), historicamente, o valor que a Prefeitura despense com amortização sem gerar Déficit ou alto nível de Restos a Pagar é em torno de R\$ 150.000.000,000 (cento e cinquenta milhões de reais) com margem de segurança de 5% para mais ou para menos.

Como demonstrado pela tabela acima o aumento da despesa nos anos projetados alcança em 2022, 2023 e 2024 valores próximos a capacidade de pagamento R\$ 150.000.000,00 dentro da margem de segurança, uma vez que se espera aumento da Receita da Administração Direta da Prefeitura em 5,52% para 2022, conforme proposta de Lei Orçamentária Anual enviado a Câmara Legislativa.

III.4 – Contexto Econômico e Financeiro do PMRP previsto para 2021

Cumpra discorrer sobre a situação econômico financeira atual da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e contexto da Pandemia do Coronavírus a arrecadação vem se recuperando gradativamente, no entanto, não na rapidez esperada sendo necessário que novas obrigações sejam consideradas com cautela para os exercícios pós pandemia, no entanto, pressupõe-se também que para os anos de 2022 e 2023 a situação econômica esteja melhor que as atuais projeções econômicas para os respectivos anos.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2021.

Ednéa Eliana dos Santos
Diretora do Depto. de Despesa e
Orçamento

Luis Eduardo Garcia
Diretor Depto. Contadoria Geral

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal da Fazenda

268/21



Prefeitura Municipal de Ribe
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

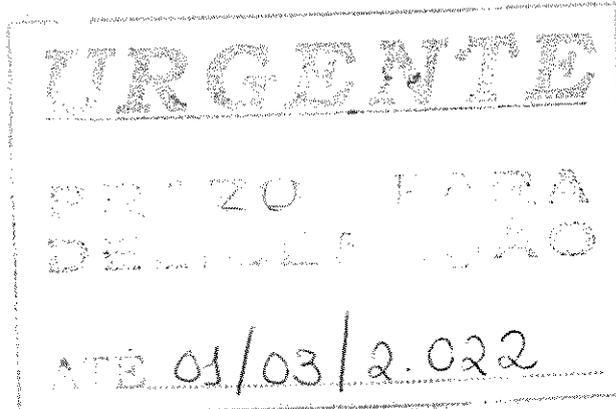


Protocolo Geral nº 7072/2021
Data: 07/12/2021 Horário: 10:28
LEG -

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2021.

Of. n.º 1.201/2021-CM

Senhor Presidente.



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “SANEAMENTO PARA TODOS”, MODALIDADE “ESTUDOS E PROJETOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, apresentado em 09 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, operação de crédito de financiamento até o valor de R\$ 2.962.450,48 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no âmbito do PROGRAMA “Saneamento para Todos”, Modalidade “Estudos e Projetos”, destinados à Elaboração de Projeto Básico e Estudos Ambientais para aproveitamento de Água do Rio Pardo.

O Município possui atualmente, 207.092 ligações de águas, num total de 333.960 economias, que atualmente é abastecida por 122 poços tubulares profundos e conectadas a um sistema composto por aproximadamente 2.371,42 km de redes que garantem o fornecimento de água a praticamente 100% da população urbana do Município de Ribeirão Preto.

A água doce representa apenas 3% do total de água na natureza. Os restantes 97% encontram-se nos oceanos e mares salgados. A maior parte desta água doce, aproximadamente 2,3% dos 3% restantes, está congelada nas calotas polares e geleiras, ou em lençóis subterrâneos muito profundos. A água é um bem essencial à vida e ao desenvolvimento econômico-social das nações.

No Brasil, estima-se que aproximadamente 51% da água potável provem dos aquíferos e no Estado de São Paulo seu uso para abastecimento público cresce gradativamente nos últimos anos, sendo 71,6% de seus municípios abastecidos total ou parcialmente por esse recurso, principalmente, proveniente do Aquífero Guarani.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Dentre estes locais, a maior cidade abastecida pelo Aquífero Guarani é Ribeirão Preto, que se destaca devido ao seu desenvolvimento, possuindo uma economia baseada predominantemente nas atividades agroindustrial e de prestação de serviços, fatores que podem estar afetando a disponibilidade da água do Aquífero Guarani no município, baseado em estudos que apontam pelo seu rebaixamento.

Assim, o objetivo desse estudo é propor outro meio de abastecimento para a cidade em conjugação com o manancial subterrâneo existente, de forma a reduzir a sua exploração e a restringir ou eliminar seu rebaixamento, contribuindo para sua preservação.

Com o desenvolvimento do Município, aumenta a demanda de água para abastecimento público. Os aquíferos são mananciais subterrâneos de água que necessitam de longos períodos para recarga.

As águas superficiais, por outro lado, estão sempre se renovando dentro do ciclo hidrológico, são recarregadas diretamente pelas chuvas; e nos períodos de estiagem, pelas águas dos lençóis freáticos.

Desta forma, a implantação do Sistema de Produção de Água do Rio Pardo contemplado neste estudo irá complementar a captação subterrânea existente, sendo ainda de vital importância, uma vez que trará mais segurança no fornecimento de água a toda população de Ribeirão Preto.

A Agência Nacional de Águas (ANA), através de estudo denominado "Atlas do Abastecimento Urbano de Água", apontou que a cidade deve adotar um novo manancial para o abastecimento, pois o existente não



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

atende à demanda, sendo detectado “o rebaixamento do lençol freático”. Vale ressaltar que a implantação do Sistema para o Município já estava prevista na Lei Complementar nº 2.794/2016, que Institui a Política Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão Preto e dá outras Providências.

Com isso, pode-se aumentar a oferta de água distribuída em Ribeirão Preto que hoje é proveniente em sua totalidade de manancial subterrâneo (Aquífero Guarani), atualmente por meio 122 poços, que nos últimos 40 anos vem sistematicamente demonstrando um rebaixando do seu nível dinâmico.

Informamos que o município de Ribeirão Preto foi selecionado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para formalizar contratação de Operação de Crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.962.450,48 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e contrapartida financeira de R\$ 189.017,82 (cento e oitenta e nove mil dezessete reais e oitenta e dois centavos), cuja finalidade é a contratação de serviço para realizar a Elaboração de Projeto Básico e Estudos Ambientais para aproveitamento de Água do Rio Pardo

Para a elaboração do Projeto, será contratada uma empresa ou consórcio. Para elaboração do orçamento dessa licitação, tomou-se por base os projetos básicos elaborados e as Composições de Custos Unitários Básicos de Serviços, Materiais e Equipamentos referenciados em Tabelas publicadas pelos órgãos:

a) Caixa Econômica Federal — CEF: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI (setembro/2021);



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

b) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP: Banco de Preços de Obras e Serviços de Engenharia, Banco de Preços para Estudos, Projetos e Serviços de Apoio, Insumos — SABESP (setembro/2021);

c) Departamento de Estradas e Rodagem SP— DER (junho/2021);

As composições de serviços não constantes em tais Tabelas foram elaborados através do agrupamento do quantitativo de insumos necessários para o desenvolvimento das composições de serviços, as quais são apresentadas na planilha Anexo IV - Composições.

O Anexo IV citado, assim como o cronograma físico-financeiro e o orçamento, todos em anexo, fazem parte da documentação para a licitação destinada à contratação da empresa que realizará o estudo.

Informamos que segue a Avaliação de Impacto Orçamentário – Financeiro, conforme determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

ALESSANDRO MARACA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A